



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO
CEP: 64410-000 FONE: 86 3298-1186
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

DECRETO Nº 028 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS NOMEAÇÕES DE PESSOAL NÃO CONCURSADOS E EM CARGOS DE CONFIANÇA EMITIDAS NO ANO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil, da Constituição Estadual do Piauí, da Lei Orgânica Municipal, e, demais dispositivos aplicáveis e...

- a) **Considerando** o fato de que a Prefeitura Municipal de Angical do Piauí encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) **Considerando** que os ocupantes de Cargos Commissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;
- c) **Considerando** que o Município fez contratações em caráter excepcional e temporário neste ano de 2017, com o fim exclusivo de suprir necessidades imediatas na demanda de diversos órgãos municipais, dada a precariedade funcional dos mesmos; e
- d) **Considerando, finalmente**, que esta situação de precariedade já se encontra parcialmente resolvida, havendo, pois, a necessidade imediata de reavaliação da necessidade excepcional de contratação de pessoal...


DECRETA:

Art. 1º - Ficam definitivamente suspensas e sem efeito, a partir do dia 01 de novembro de 2017, todas as contratações e portarias de pessoal administrativo não concursados e detentores de cargo de confiança, emitidas ao longo do ano de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.


MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
-Prefeita Municipal-

Declaro que o presente decreto foi publicado nessa data no quadro existente à entrada desta prefeitura e remetida para publicação no Jornal "Diário dos Municípios".





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO
CEP: 64410-000 FONE: 86 3298-1186
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA

-Chefe de Gabinete-